

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA  
**CPF** 033.722.763-29

**CNPJ** 39.623.790/0001-05  
**Data de Abertura** 30/10/2020

**Nome Empresarial**  
LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329

**Nome Fantasia**  
AGUA PURA

**Capital Social**  
3.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 30/10/2020

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64059-010	RUA APOLO XI	4961
Bairro	Município	UF
SATELITE	TERESINA	PI

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	30/10/2020	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos para piscinas

### Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos de iluminação

### Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

*21*  
*Alm.*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.623.790/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGUA PURA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R APOLO XI</b>	NÚMERO <b>4961</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.059-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SATELITE</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
		UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(86) 9940-7216</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **21:01:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

2727292 SSP PI

CPF

033.722.763-29

DATA NASCIMENTO

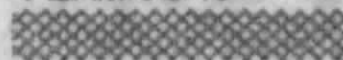
08/04/1989

FILIAÇÃO

LUIS LIMA DE OLIVEIRA

MARIA EURIDES DE  
SOUSA COSTA

PERMISSÃO



ACC



CAT/HAB

AB

Nº REGISTRO

06211916918

VALIDADE

04/09/2022

1ª HABILITAÇÃO

23/10/2014



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1538801139

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO  
CONFIRMAR COM A ORIGINAL  
AUTENTICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329**  
CNPJ: **39.623.790/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:20:46 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **CAF9.0BAB.D2FA.2126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 220839623790000105**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
SCRIÇÃO ESTADUAL
<b>19.677.648-1</b>
CNPJ/CPF
<b>39.623.790/0001-05</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL
<b>LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2022, ÀS 22:51:01

VÁLIDA ATÉ 10/11/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2208123962379000010501

RAZÃO SOCIAL	
LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA APOLO XI 4961	SATELITE
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64059010
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
39.623.790/0001-05	19.677.648-1
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2022, ÀS 22:50:42

VÁLIDA ATÉ 11/10/2022

TERESINA  
• DIGITAL •



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 631.309-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA  
CONFERE COM A ORIGINAL



EDESIMPLES  
PRENDER FICOU MAIS FÁCIL

CPF/CNPJ

39.623.790/0001-05

NÚMERO DE REGISTRO

22801428210

DATA DE ABERTURA

#DATAABERTURA

RAZÃO SOCIAL

LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329

RESPONSÁVEL LEGAL

LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA

CPF/CNPJ

033.722.763-29

LOCALIZAÇÃO

Rua APOLO XI 4961  
TERESINA  
64059-010

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Baixo  
Risco B

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 01/06/2021





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 1 1



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0187827/22-10**

**CPF/CNPJ:** 39.623.790/0001-05

**Contribuinte:** LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:37:50 h, do dia 2022/06/06

Validade: 2022/09/04

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: D8106E627E8F1EDE

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.623.790/0001-05

**Razão Social:** LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA

**Endereço:** RUA APOLO XI 4961 / SATELITE / TERESINA / PI / 64059-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2022 a 03/09/2022

**Certificação Número:** 2022080502441894587059

Informação obtida em 17/08/2022 14:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.623.790/0001-05  
Certidão n°: 9276613/2022  
Expedição: 22/03/2022, às 20:23:46  
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.623.790/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2590865**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA**

**CNPJ: 39623790000105, REPRESENTANTE LEGAL: luis sergio de souza oliveira**

**ENDEREÇO: Rua Apolo XI N:4961**

**BAIRRO: satélite, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 12 de Agosto de 2022 às 22 h 30 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2590865. Código verificador: B25A0.2DE74.7317C.D2282

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329, estabelecida na R APOLO XI, N° 4961, BAIRRO SATELITE, TERESINA - PI, CEP: 64.059-010, foi nossa fornecedora de aquisição de materiais de coleta e análise da qualidade da água destinada ao consumo humano para utilização da vigilância ambiental, COM ENTREGAS DIÁRIAS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGO DA PEDRA no periodo de 2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços/fornecimentos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SACO PARA COLETA 390ML SEM TIO (100)	cx	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	TIRAS MEDIDORAS DE PH 0-14 (150)	UND	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
3	REAGENTE CLORO DPD EM PÓ (100)	UND	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
4	SACO PARA COLETA 390ML COM TIO (100)	cx	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
5	PISSETA BICO CURVO 500ML	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
6	CLORADORES	UND	10	390	R\$ 3.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 6.860,00

Por ser verdade, firmamos a presente.

Lago da Pedra/MA, 20 de junho de 2022.

  
**ALMIRALICE MENDES PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 66.715-000

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA  
CONFERE COM A ORIGINAL

  
ASSINATURA



## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data da Impressão: 03/06/2022 15:42:57

### MENSAGEM DT-e – INFORMAÇÕES GERAIS

Assunto: **OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO NAS NOTAS FISCAIS. OBRIGATORIEDADE DO NCM E GTIN**

Data de Envio: **21/02/2022 11:18**

Número do Documento:

Data de Vencimento: **30/12/2022 00:00**

Tipo de Documento: **MENSAGEM**

Número da OS:

Destinatário: **39623790000105 - LUIS SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA 03372276329**

Status da Mensagem: **Mensagem não Lida**

Tipo de Ciência: -

Data da Ciência: -

### MENSAGEM DT-e

Prezado Sr. Contribuinte, bom dia.

Informamos que o Decreto nº 20.426, de 23 de dezembro de 2021 estabeleceu que na Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (**NFCe**) é **obrigatória a identificação do destinatário** pelo CPF, CNPJ ou outro documento de identificação admitido na legislação civil, no caso de estrangeiro, nas operações com **valor igual ou superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, senão vejamos:

*Art. 1º O inciso VII do art. 357-D do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 357-D. (...)*

*VII - identificação do destinatário, a qual será feita pelo CNPJ ou CPF ou, tratando-se de estrangeiro, documento de identificação admitido na legislação civil, nas seguintes situações:*

- a) nas operações com valor igual ou superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais);*
- b) nas operações com valor inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), quando solicitado pelo adquirente;*
- c) nas entregas em domicílio, hipótese em que deverá constar a informação do respectivo endereço;*

Também relembramos a **obrigatoriedade de identificação da mercadoria nas Notas Fiscais eletrônicas** por meio do código estabelecido na Nomenclatura Comum do Mercosul – **NCM** e, nos casos em que o produto possuir código de barras com **GTIN**, por meio dos campos "cEAN" e "cEANtrib". (art. 377, inciso V e art.377 § 9º, do RICMS/PI).

O não preenchimento da identificação do destinatário, do código NCM e dos campos cEAN e "cEANtrib" nos casos exigidos pela legislação tributária, ou, o seu preenchimento de forma incorreta poderá sujeitar o contribuinte à multa de 200 UFR por documento fiscal, nos termos do artigo 1.605 do RICMS/PI:

Art. 1.605. As multas, para as quais se adotará o critério referido no inciso II do art. 1.602, serão as seguintes:

(...)

IV – de 200 (duzentas) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí – UFRs-PI:

(...)

e) aos contribuintes que omitirem ou indicarem incorretamente, nos documentos de informações econômico-fiscais a que se referem as alíneas "a" do inciso I e "a" do inciso II, dados exigidos pela legislação tributária, sendo o fato constatado através de ação fiscal, por documento.

Fique atento ao correto cumprimento de suas obrigações acessórias e evite assim futuros transtornos.

Atenciosamente,  
Francisco Edson Marques  
Diretor da Unidade de Auditoria de Empresas  
SEFAZ - Pi



X

o

U